

seus publicações, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Itapui, 22 de maio de 1954

Cumpro-se
 Antonio Guerrisi - Prefeito Municipal.

LEI Nº 167

Antonio Guerrisi, Prefeito Municipal de Itapui...

Faz saber que a Câmara Municipal de Itapui decretou
 e eu promulgo a lei nº 167, de 17 de maio de 1954.

Artigo 1º

Fica concedido a Associação Atletica de Itapui, um auxilio
 de dez mil cruzeiros Cr\$ 10.000,00.

Artigo 2º

Fica aberta as despesas decorrentes da execução da presente lei
 fica aberto na contabilidade Municipal um credito espe-
 cial, igual ao do auxilio concedido pelo artigo 1º, que
 correrá por conta do saldo financeiro transferido
 para o corrente exercício.

Artigo 3º

Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação
 revogadas as disposições em contrário.

Cumpro-se

Antonio Guerrisi
 Prefeito Municipal